



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3557/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 025969/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ELIETE DA CUNHA ARAUJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D**, a partir de **24 de julho de 2013**, referente ao interstício de 24.07.2011 a 24.07.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006 e Lei nº12.772.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor